

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 CNPJ: 05.182.233/0010-67

SEGUNDOTERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO No. 053 /2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 053/2016 PARA REDUÇÃO DE PREÇO, COM VISTA A MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATANTE, DIANTE DAS ADVERSIDADES QUE ENFRENTA. PREVISÃO NO ART. 65, II, d, DA LEI 8.666/93.

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTARÉM com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, representada neste ato pela Sra. MARLUCE SANTOS DE PINHO, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5539084 e CPF n.°147.781.732-87, residente e domiciliada na Trav. Fernando de Noronha, n° 29, Bairro Santana, Natural de Aveiros/Pará, denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a Empresa J.A.A. FEITOSA FILHO & CIA LTDA-ME, situada na Trav. Turiano Meira, nº 4025, Diamantino, nesta cidade inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.793.941/0001-79, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ANGELITO ALVES FEITOSA FILHO, brasileiro, portador do .CPF 605.655.192-04, domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATADO, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

O presente termo Aditivo foi firmado em decorrência de acordo das partes, com previsão no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, culminando na redução de 10% (dez por cento)do valormensal arrematado no Pregão Presencial nº 009/2016 - TRANSPORTE ESCOLAR para atender os alunos da rede Municipal de Ensino, conforme tabela abaixo, o presente termo aditivo tendo como propósito a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato em razão da crise econômica que atinge o País, tendo afetado a principal receita do Município de Santarém, que é o Fundo de Participação doe Municínios

N°	PERCURSO	ESCOLA PÓLO/ COMUNIDADE	REGIÃO	TURNO E Nº DE ALUNO	TRANSP.	DURAÇÃO/ KM	VALOR Mês
115	Sai da frente da escola Nova Vitória, seguindo pela vicinal C, entra no ramal até a casa do aluno Erick (portador de necessidades especiais), retorna pelo ramal até a vicinal C, passando pela casa do seu Rosivaldo, Sr. Adamasio, Ned, da srª Roseli, seu jonas, Izaque, seguindo pela vicinal Buerú até a casa do sr. Diomar, retorna pela Vicinal Buerú passando pela casa do sr. Eudes, dona Marcela, sr. Valdomiro, parando na escola Nova União deixa os alunos e segue pela vicinal Buerú até a escola Nova Vitoria.	Escola Nova Votória/São Félix – Guaraná	PLANALTO CURUAUNA II	Manhã 35 e Tarde 30	01 ônibus	94 km.	R\$ 11.639,99
124	Sai da Comunidade de São Pedro e segue para vila da comunidade Santa Maria, passando pelas comunidades Lagoa e Sagrado Coração de Jesus até a escola Jayme Barcessat.	Jayme Barcessat/ Hidrelétrica de Curuá-Una.	PLANALTO CURUAUNA III	30 alunos/ Matutino	ônibus	86 km	R\$ 10.260,00
VALOR MENSAL							R\$ 21.899,99

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 CNPJ: 05.182.233/0010-67

DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 2 de janeiro de 2017.

MARLUCE SANTOS DE PINHO Secretária Municipal de Educação Dec.006/2017SEMGOF Contratante J.A.A. FEITOSA FILHO & CIA LTDA-ME CNPJ 07.793.941/0001-79 João Ángelito Alves Feitosa Filho Contratado

TESTEMUNHAS:

1 Constilli schan.

Mariele Rosa R. de Sousa

Advogada - QAB/Pa: 18.223 Matrícula: 51,359